

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**
FOLHA 01

Servidor

1. REQUISITOS BÁSICOS PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**1.1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Aquisição de um veículo para a Câmara Municipal de Vereadores de Aliança do Tocantins.**1.2. OBJETO:**

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obras e outros investimentos.

1.3. DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Trata-se de:

- ☐ Renovação Contratual
☒ Nova Contratação/Aquisição
☐ Novo Contrato de Serviço Continuado

1.4. INSTRUMENTO A SER UTILIZADO:

- ☒ Contrato
☐ Ata de Registro de Preço ☐
Nota de empenho
☐ Termo aditivo.

1.5. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- ☒ Aquisição/Fornecimento
☐ Registro de Preço
☐ Ata Vigente Prazo de vigência: ____/____/____
☐ Nova Ata

1.6. SE DECORRENTE DE CONVÊNIO:

- ☒ Não se aplica ☐
Federal
☐ Estadual
Numeração: ____/____

1.7. PRIORIDADE: () BAIXA () MÉDIA (X) ALTA

1.8. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE: A disponibilização de um veículo para a Câmara de Vereadores é fundamental para garantir o pleno funcionamento e eficiência das atividades legislativas em nosso município. Este recurso se faz necessário para viabilizar o deslocamento dos vereadores em suas atribuições oficiais, tais como visitas a comunidades rurais, participação em eventos representativos, fiscalização de obras públicas e atendimento às demandas da população.

Além disso, o veículo proporcionará maior agilidade e autonomia aos vereadores, contribuindo para um melhor acompanhamento das questões locais e um contato mais próximo com os cidadãos. É importante ressaltar que a disponibilização desse recurso está alinhada com as diretrizes de transparência e eficiência na gestão pública, visando sempre o interesse coletivo e o bom funcionamento dos órgãos legislativos.

Desta forma, a alocação de um veículo para a Câmara de Vereadores de Aliança do Tocantins representa um investimento na qualidade dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a representatividade democrática e contribuindo para o desenvolvimento do nosso município.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Unidade Requisitante:		Câmara Municipal de Aliança - TO		
Nome do requisitante		Lanusa de Almeida Barbosa		Área/Setor
Função	Secretária	E-mail	cmalianca@hotmail.com	Telefone (63) 3377-1151

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA** 02

Servidor

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**3.1. DOS ITENS E QUANTIDADES:**

Para atender a demanda estima-se o a aquisição de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	Unid	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO SUV – ZERO KM, ANO/MODELO 2024, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR A COMBUSTÃO GASOLINA, BICOMBUSTIVEL OU DIESEL, POTENCIA MINIMA 177 CV, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, ALTURA LIVRE DO SOLO MINIMA DE 200MM, DISTANCIA ENTRE EIXOS IGUAL OU SUPERIOR 2600MM, CÂMBIO AUTOMÁTICO, JÁ EQUIPADO COM KIT MULTIMIDIA, INTEGRADO COM VOLANTE MULTIFUNCIONAL E TODOS OS COMPONENTES PARA PERFEITO USO, AR CONDICIONADO DIGITAL COM NO MINIMO 1 ZONA, COMPUTADOR DE BORDO, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE 50 LITROS, QUANTIDADE MINIMA DE 6 AIRBAGS, DIREÇÃO ELETRICA/HIDRAULICA COM VOLANTE DE REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE, CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 385, FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS/EBD, RODAS ARO 16” OU SUPERIOR, VIDROS E TRAVA ELETRICA, COM ALARME DE SEGURANÇA, DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO, FAROL AUXILIAR, PELICULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE), CHAVE RESERVA, TRIANGULO, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, JOGO DE TAPETE COMPLETO, TRAVA ANTIESCORREGAMENTO, PROTETOR CARTER, MANUAL E DEMAIS ITENS DE SERIE. INCLUINDO A ENTREGA DO MESMO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, LIVRE DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO

3.2. O local de entrega será na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Aliança do Tocantins - TO, com endereço na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, de segunda a sexta-feira, salvo ponto facultativo e feriados, nos seguintes horários: das 14h00min à 18h00min.

Servidor responsável pelo recebimento: Wilmoney de Paula Ferreira

3.3. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: [X] NÃO : [] SIM, qual?

3.4. Previsão de entregas parceladas: [X] NÃO [] SIM. Qual a forma?

3.4.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho:

4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO**4.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

A compra de um carro para a Câmara Municipal pode ser justificada por diversas razões, todas relacionadas à necessidade de melhoria da eficiência, da segurança e da capacidade de resposta dos serviços públicos. Aqui estão algumas possíveis justificativas para essa aquisição:

Melhoria da Mobilidade dos Servidores Públicos: Um veículo pode ser necessário para facilitar a mobilidade dos servidores públicos, especialmente em áreas onde o transporte público é insuficiente ou inexistente. Isso permite que os servidores cheguem aos locais de trabalho ou de reunião de forma mais eficaz, melhorando a prestação de serviços à comunidade.

Atendimento às Necessidades Comunitárias: Um carro pode ser utilizado para atender diretamente às



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

03
Servidor

necessidades da comunidade, como realizar visitas a locais de projetos, inspeções e monitoramento de áreas sob a jurisdição da câmara municipal, garantindo a execução e manutenção adequada de serviços e infraestrutura.

Segurança e Emergências: Em situações de emergência ou quando a segurança está em risco, a disponibilidade de um veículo pode ser crucial para uma resposta rápida. Isso pode incluir situações como desastres naturais, crises de saúde pública, ou mesmo a necessidade de transporte seguro para servidores em missões noturnas ou em áreas de risco.

Eficiência Operacional: A utilização de um carro pode aumentar a eficiência operacional, permitindo que múltiplas tarefas sejam realizadas em menos tempo, especialmente quando envolvem deslocamentos entre diferentes locais dentro do município.

Representação Institucional: Em certos contextos, a imagem da câmara municipal pode ser melhor representada através da utilização de um veículo oficial para eventos, reuniões ou atividades que exijam a presença de representantes em outros municípios ou estados. Isso reforça a seriedade e a formalidade da instituição.

Economia a Longo Prazo: Embora a aquisição de um carro represente um custo inicial, pode haver economia a longo prazo em comparação com o custo constante de aluguel de veículos ou reembolso de despesas de transporte para os servidores.

Sustentabilidade: Se a câmara municipal optar por um veículo elétrico ou híbrido, a compra pode também estar alinhada com políticas de sustentabilidade e redução da pegada de carbono, demonstrando compromisso com o meio ambiente. Para formalizar essa justificativa, é importante que o documento de justificativa inclua uma análise detalhada das necessidades, custo-benefício, impacto no serviço público e alinhamento com os objetivos estratégicos da câmara municipal. Este documento deve ser claro, conciso e embasado em dados concretos para garantir a transparência e a aceitação da decisão tanto pela administração pública quanto pela comunidade.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

Análise das Necessidades Atuais: Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das atividades que requerem deslocamento, incluindo visitas a projetos, fiscalizações, atendimento de emergências, representação institucional, entre outros. Frequência de Uso: Avaliar a frequência com que os deslocamentos ocorrem, identificando se há sobreposição de agendas que justificariam a necessidade de mais de um veículo.

Avaliação da Capacidade Atual Inventário de Veículos: Verificar os veículos já disponíveis para a Câmara Municipal, considerando sua idade, condição de uso, custos de manutenção e adequação às necessidades identificadas. Defasagem e Substituição: Identificar veículos que estão defasados ou que necessitam de substituição devido a problemas mecânicos, de segurança ou ineficiência energética.

Projeção de Crescimento e Expansão de Serviços: Crescimento Populacional e Territorial: Considerar o crescimento populacional e a expansão territorial do município, que podem aumentar a demanda por serviços públicos e, consequentemente, por deslocamentos. Novos Projetos e Iniciativas: Levar em conta novos projetos e iniciativas que estão planejados ou em andamento, que aumentarão a necessidade de mobilidade dos servidores. Eficiência e Redução de Custos: Comparação de Custos: Comparar os custos de aquisição e manutenção dos veículos com outras formas de transporte (como aluguel de veículos, reembolso de quilometragem para servidores, etc.), demonstrando a economia a longo prazo. Racionalização do Uso: Justificar como a aquisição dos veículos propostos permitirá uma melhor alocação de recursos, reduzindo tempos de espera, otimizando rotas e aumentando a eficiência geral.

Sustentabilidade: Veículos Ecológicos: Caso a escolha recaia sobre veículos elétricos ou híbridos, justificar com base na redução da pegada de carbono, economia de combustível e alinhamento com políticas ambientais.

Documentação e Apoio: Dados e Estatísticas: Apresentar dados e estatísticas que suportem a necessidade dos quantitativos propostos, incluindo históricos de uso, projeções futuras e benchmarks com outras câmaras municipais de tamanho e responsabilidades similares. Feedback dos Servidores: Incluir feedback de servidores que utilizam ou necessitarão utilizar os veículos, destacando como a falta ou insuficiência de transporte afeta a execução de suas funções. A justificativa deve ser concluída com uma síntese das necessidades identificadas, a explicação dos quantitativos escolhidos e como esses contribuirão para o melhor desempenho das funções da Câmara Municipal, melhorando assim a prestação de serviços à comunidade.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO OBJETO (QUANDO HOVER) A justificativa técnica do objeto refere-

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

se à fundamentação baseada em critérios técnicos específicos para a aquisição de um carro pela Câmara Municipal, detalhando as características técnicas necessárias e como estas se alinham às necessidades operacionais e estratégicas da instituição. Essa justificativa pode incluir, mas não se limita a aspectos como eficiência energética, capacidade, segurança, tecnologia embarcada, sustentabilidade e custo-benefício.

4.3. HÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO OU CONTRATAÇÕES CORRELATAS PARA O BOM DESEMPENHO ADEQUADO DESTE CONTRATO?☒ NÃO ☐ SIM. QUAIS?**5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além do que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª edição), há outros critérios a serem especificados? ☒ NÃO ☐ SIM. Quais?

5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? ☒ NÃO ☐ SIM. Quais?

5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, de local a ser realizado, materiais didáticos, manuais, dentre outros? ☒ NÃO ☐ SIM. Quais?

5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos? ☒ NÃO ☐ SIM, descrever?

5.1.5. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO? ☒ NÃO ☐ SIM, como segue:

5.1.6. Há necessidade de apresentação de amostra? ☒ NÃO ☐ SIM, como segue:

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total e parcial.

6.2. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

6.3. Para fiscalizar a execução do contrato será designado 1 (um) responsável, por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto que dispõe sobre fiscalização e gestão de contratos, os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

6.3.1. Identificação do gestor titular.

6.3.1.1. Nome do servidor: Lanusa de Almeida Barbosa

6.3.1.2. Lotação: Secretária Geral

6.3.1.3. E-mail: cmalianca@hotmail.com

6.3.1.4. Telefone: (63) 3377-1151

6.4. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação? ☒ NÃO ☐ SIM, Qual?

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 01

Servidor

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil:

7.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária	Item e Subelemento de Despesa	Fonte
0001.0001.01.031.0001.1022	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

8.1. Os resultados a serem alcançados com a compra de um carro para a Câmara Municipal devem refletir objetivos estratégicos claros, alinhados com a missão de melhorar a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Estes resultados podem ser categorizados em várias áreas chave.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 05
2024
Servidor

8.1.1 Melhoria da Eficiência Operacional Redução do Tempo de Deslocamento: Com a disponibilidade de um veículo, espera-se uma redução significativa no tempo necessário para deslocamentos de servidores entre diferentes locais, permitindo uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade.

8.1.2 Aumento da Produtividade: Facilitar o acesso a locais remotos ou de difícil acesso, melhorando a capacidade de execução de projetos, inspeções e outras tarefas relacionadas ao serviço público.

8.1.3 Ampliação da Cobertura dos Serviços Públicos Maior Alcance: Possibilitar a realização de visitas, fiscalizações e acompanhamento de projetos em áreas mais amplas do município, garantindo que os serviços públicos cheguem a comunidades mais distantes ou menos atendidas.

8.1.4 Flexibilidade no Atendimento: Proporcionar a capacidade de atendimento a demandas emergenciais ou não programadas de forma mais ágil e efetiva.

8.1.5 Melhoria da Segurança Transporte Seguro: Garantir um meio de transporte seguro para os servidores, especialmente em deslocamentos noturnos, em condições adversas de tempo ou para áreas de maior risco.

8.1.6 Prevenção de Acidentes: Com veículos novos e equipados com sistemas modernos de segurança, espera-se uma redução no risco de acidentes e lesões.

8.1.7 Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental Redução da Pegada de Carbono: Caso a aquisição inclua veículos elétricos ou híbridos, contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa e demonstrar o compromisso da Câmara Municipal com a sustentabilidade.

8.1.8 Economia de Combustível: Veículos mais eficientes contribuem para a redução do consumo de combustível, alinhando as operações da Câmara com práticas mais sustentáveis.

8.1.9 Melhoria da Imagem Institucional Representação Apropriada: A disponibilidade de veículos oficiais para uso em funções representativas pode melhorar a imagem da Câmara Municipal perante a comunidade e outras instituições, reforçando a seriedade e a profissionalidade da entidade.

8.1.10 Economia a Longo Prazo Redução de Custos: Através da substituição de veículos antigos e ineficientes e minimizando a dependência de serviços de transporte terceirizados, espera-se uma redução dos custos operacionais a longo prazo.

8.1.11 Conformidade e Atualização Tecnológica Atendimento às Normas: Assegurar que a frota de veículos atenda às mais recentes normas de emissões e segurança veicular.

8.1.12 Incorporação de Tecnologias Modernas: Utilizar veículos que incorporam tecnologias modernas de assistência ao condutor e conectividade, aumentando a eficácia e a segurança das operações. Para garantir que esses resultados sejam alcançados, é importante definir indicadores de desempenho claros, realizar um acompanhamento contínuo e avaliar periodicamente o impacto da aquisição do veículo nas operações da Câmara Municipal e no atendimento às necessidades da comunidade. Parte superior do formulário.

9. A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PCA:

9.1. A contratação está prevista no PCA? [] Sim [x] Não. Justificar a contratação de um carro para a Câmara Municipal, mesmo quando não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anuais (PCA), requer uma abordagem que destaque a importância crítica dessa aquisição para as operações da Câmara e para a prestação de serviços à comunidade. Aqui estão os elementos chave que podem ser utilizados para construir uma justificativa sólida: Necessidade Imprevista ou Urgente: Emergência ou Urgência: Explicar circunstâncias imprevistas ou mudanças nas condições operacionais que tornaram a aquisição do carro uma necessidade urgente, como a deterioração inesperada de veículos existentes ou a identificação de novas demandas de serviço público que exigem deslocamento. Impacto nas Operações: Demonstrar como a falta de um veículo adequado está prejudicando a eficiência e a eficácia das operações da Câmara Municipal, afetando a capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma tempestiva.

Alinhamento com Objetivos Estratégicos: Suporte aos Objetivos da Instituição: Mostrar como a aquisição do carro está alinhada com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal, mesmo que não tenha sido prevista inicialmente no PCA.

Benefícios a Longo Prazo: Argumentar que, apesar da contratação não estar prevista, os benefícios a longo prazo justificam a inclusão e atualização do PCA, como melhorias na mobilidade, segurança, eficiência operacional e sustentabilidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024**

Análise de Custo-Benefício: Economia de Recursos: Apresentar uma análise de custo-benefício detalhada que evidencie como a aquisição pode resultar em economia para a Câmara Municipal a longo prazo, em comparação com o custo de aluguel de veículos, reembolso de despesas de transporte ou a manutenção de veículos antigos.

Otimização do Uso de Recursos Públicos: Demonstrar que a contratação é uma decisão financeiramente responsável, que otimiza o uso dos recursos públicos.

Conformidade e Processo Transparente: Justificativa Transparente: Assegurar que a justificativa para a contratação seja documentada de forma transparente, detalhando as razões pelas quais a aquisição é necessária, urgente e benéfica, mesmo não estando inicialmente prevista.

Consulta Pública e Stakeholders: Relatar qualquer consulta pública ou discussão com stakeholders que apoie a necessidade e urgência da contratação.

Adaptação a Mudanças Circunstanciais: Flexibilidade Operacional: Argumentar que a inclusão dessa contratação reflete a capacidade da Câmara Municipal de se adaptar a mudanças circunstanciais e emergências, mantendo a resiliência operacional e a capacidade de atender às necessidades da comunidade.

Documentação e Registro: Registro de Decisão: Garantir que toda a documentação relativa à decisão de incluir a contratação no PCA, incluindo a justificativa detalhada, análises e aprovações, seja devidamente registrada e arquivada para fins de transparência e accountability.

Está justificativa deve ser apresentada de maneira clara e convincente, para garantir o entendimento e o apoio de todos os envolvidos no processo de decisão, incluindo os membros da Câmara Municipal, outras autoridades relevantes e a comunidade em geral. A inclusão de dados concretos, análises e referências a práticas similares em outras instituições pode fortalecer a argumentação.

9.2. Os itens demandados constam parcialmente na listagem do Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – PCA 2024.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1. Promover ações e serviços para a sociedade, com qualidade e atendimento humanizado.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEUDO DO DOCUMENTO

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, que “dispõe sobre a homologação do plano de contratações anual do poder Legislativo de Aliança do Tocantins, para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

11.2. Declaro que os servidores indicados como membros da equipe de planejamento da contratação e ainda, o gestor de contrato, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

11.3. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, em 16 de outubro de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 06

Servidor

12. DESPACHO

12.1. APROVO a presente Formalização da Demanda por constatar que sua confecção observou os critérios que norteiam a Administração Pública.

12.2. Constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas bem como estimativa de duração e custos da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

contratação.

12.3. Encaminham-se os presentes autos a Agente de Contratação, com vistas à continuidade do processo de planejamento e contratação.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, em 16 de outubro de 2024.



Wilmoney de Paula Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 07
Ass
Servidor